

Cepheid Brasil Imp Exp Com Pro
Diag Ltda
Avenida Caio Cotrim 1100
Subdivisao de Itaqui C44
Itapevi - SP
06696-060
Brazil
CNPJ: 18.628.083/0002-04
Telefone 55-11-35248383
Fax 55-11-47001504

Número de Cotação 20169465
Pedido Compra 019/2026
Data da Cotação 03.06.2026
Validade da Cotação 30.06.2026
Data da Impressão 03.06.2026
Contato rfq.cepheidbrazil@cepheid.com

Faturar: 1000027805
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS-HDT
SALA 104
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3310
GOIANIA - GO
74810-907
Brazil
Comprado
Telefone

Entregar: 1000027805
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS-HDT
SALA 104
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3310
GOIANIA - GO
74810-907
Brazil
Telefone (62) 8106-4441

Pâmela Pontes
MOBILE 55 31 99543-9806
EMAIL pamela.pontes@cepheid.com

Linha	Código do Produto	Data Prev. Estoque	Data de entrega	Qtd	UN	Preço Unit.	Preço Total
	XPRSFLU/RSV-CE-10			6,000	CDA	2.230,00	13.380,00
	KIT XPERT XPRESS FLU/RSV 10 TESTES						
	Pedido com pagamento antecipado.						
	Cada kit contem 10 unidades.						
						Insurance Cost	
						Total em Reais R\$	13.380,00

Condições de Pagamento 30 Dias da emissao da NF
Condições do Frete CPT
Ponto de Embarque ALMOXARIFADO DO CLIENTE
Transporte Por LIFE CARGO

Vendedor
Vendedor

FERREIRA DA SILVA e Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocme.com.br/validate/YRZJK919Z4-2HF72-2CDY3>

A MENOS QUE EXPRESSO EM CONTRÁRIO E ACORDADO POR ESCRITO, TODAS AS VENDAS ESTÃO SUJEITAS AOS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES:

1. Geral. Estes Termos e Condições de Venda ("Termos e Condições" ou "Contrato") regerão as vendas ao comprador original ("COMPRADOR") dos instrumentos, cartuchos, reagentes, software e outros produtos relacionados ("Produtos") mencionados na fatura ou documento da CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. ("CEPHEID"). Nenhuma renúncia, consentimento, modificação, emenda ou alteração aos termos aqui contidos vincularão a CEPHEID, a menos que por escrito e assinado por um representante autorizado da CEPHEID. A não objeção por parte da CEPHEID dos termos contidos em qualquer comunicação subsequente pelo COMPRADOR não significará renúncia ou modificação dos termos aqui estabelecidos. Este Termos e Condições substituem quaisquer termos ou condições contidos no pedido de compras do COMPRADOR, ou qualquer documento ou instrumento apresentado pelo COMPRADOR, ou quaisquer outros termos ou condições que o COMPRADOR tente impor. A não objeção por parte da CEPHEID às provisões contidas em qualquer pedido de compras ou outro formulário ou documento do COMPRADOR não constitui renúncia a estes Termos e Condições, nem aceitação de tais provisões.

2. Preços. O preço de venda dos Produtos da CEPHEID são os preços divulgados ou constantes da lista de preços da CEPHEID em vigor no momento da remessa, ou o preço mencionado em uma Cotação escrita fornecida pela CEPHEID. A CEPHEID se reserva o direito de não conceder crédito a nenhum comprador, por nenhuma razão que seja, e/ou mudar os preços e especificações de seus Produtos a qualquer momento, sem notificação prévia, a menos que explicitamente especificado de outra forma por escrito em uma cotação do produto para o COMPRADOR. A menos que de outra forma acordado por escrito, se o documento ao qual estes Termos e Condições estão anexados for uma cotação de preços, tal cotação será válida por (noventa) dias a partir da data da cotação (desde que as cotações da CEPHEID estejam sujeitas a mudanças a qualquer momento antes da aceitação de um pedido de compras). A CEPHEID se reserva o direito de ajustar os preços para corrigir preços incorretos ou imprecisos devido a erros de tipografia. A menos que acordado de outra forma por escrito pela CEPHEID, a embalagem, encaixotamento, despacho, frete, manuseio, seguro e custos relacionados são de exclusiva e total responsabilidade do COMPRADOR e serão "pré-pagos e adicionados" ou cobrados de outra forma do COMPRADOR. Se a remessa for postergada por falha do COMPRADOR ou a seu pedido, o COMPRADOR irá reembolsar à CEPHEID todos os custos de armazenagem.

3. Impostos e outros encargos. Os preços cotados incluem impostos e especificam eventuais impostos não incluídos. Caso haja alteração nas alíquotas impostas vigentes, a CEPHEID efetuará as alterações cabíveis e atualizará os preços com base na legislação vigente..

4. Condições de Pagamento. Todos os pagamentos devem ser feitos no valor e na moeda mencionados na nota fiscal da CEPHEID e na confirmação do pedido de compra. As condições são: pagamento antecipado através de depósito ou boleto bancário; O prazo de pagamento para o COMPRADOR com contas abertas e créditos aprovados é de 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da nota fiscal da CEPHEID para o COMPRADOR. A CEPHEID se reserva o direito de cobrar juros sobre qualquer quantia devida, a uma taxa de um e meio por cento (1,5%) por mês, ou à taxa de juros legal máxima, sendo a que for menor, calculada a partir da data da fatura, sem necessidade de emissão de nenhuma notificação de inadimplência, e sem prejuízo a quaisquer outros direitos que a CEPHEID possater. O envio posterior de Produtos pode ser negado, sem notificação prévia, se o COMPRADOR não fizer os pagamentos na data de vencimento, ou se qualquer condição financeira do COMPRADOR se tornar insatisfatória para a CEPHEID. A CEPHEID pode optar por manter uma garantia real para todos os Produtos vendidos ao COMPRADOR para garantir todas as obrigações do COMPRADOR para com a CEPHEID sob este Contrato, e o COMPRADOR assinará todos os documentos necessários para criar e manter essa garantia real.

5. Condições Financeiras do COMPRADOR. As obrigações da Cepheid sob este Contrato estarão sujeitas à aprovação da CEPHEID, a qualquer momento, quanto às condições financeiras do COMPRADOR e o cumprimento dos requisitos de crédito estabelecidos pela CEPHEID. De tempos em tempos, CEPHEID pode rever a capacidade creditícia do COMPRADOR. O COMPRADOR concorda em fornecer à CEPHEID todas as informações de crédito justificadamente solicitadas, e o COMPRADOR concorda e garante à CEPHEID agora e sempre que, ao colocar um pedido, todas as informações por ele fornecidas são verdadeiras e corretas. Se o COMPRADOR não fizer o pagamento integral quando devido ou, a critério exclusivo da CEPHEID, apresentar registro insatisfatório de crédito ou pagamento, a CEPHEID se reserva o direito de(i) alterar os termos de pagamento para o pagamento integral parcial antes do envio do restante de tais Produtos ainda não entregues; (ii) cancelar qualquer conta de crédito aberta que o COMPRADOR tenha; (iii) exigir formas alternativas de pagamento, seja através de carta de crédito irrevogável (em formulário aprovado pela CEPHEID), pagamento à vista ou outra forma. Nada contido neste documento isentará o COMPRADOR de qualquer obrigação anterior, e a obrigação do COMPRADOR de pagar pelo Produto não está condicionada à inspeção dos Produtos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR tem obrigação de pagar à CEPHEID todos os custos por ela incorridos para a cobrança de quaisquer valores devidos pelo COMPRADOR que não forem pagos na data de vencimento. A CEPHEID também pode, a seu critério exclusivo e sem prejuízo a nenhum outro direito que a CEPHEID possa ter, recusar-se a vender a esse COMPRADOR até que os valores devidos sejam pagos em sua totalidade, atrasar ou postergar a entrega de Produtos, cancelar este Contrato e/ou qualquer outro pedido do COMPRADOR, reter quaisquer entregas posteriores, e/ou exigir o pagamento imediato dos valores referentes a qualquer Produto previamente entregue e em aberto.

6. Alterações. Os Pedidos relacionados a este Contrato só poderão ser alterados ou aditados com consentimento por escrito da CEPHEID com relação a alterações específicas a serem feitas, e o efeito dessas mudanças, se houver, no preço e no momento da entrega. O COMPRADOR não pode cancelar pedidos sem o consentimento prévio por escrito da CEPHEID.

7. Entrega e Remessa. Os Produtos serão embalados nas embalagens de remessa padrão da CEPHEID e enviados por uma transportadora selecionada ou aprovada pela CEPHEID, a menos que especificado de outra forma pela CEPHEID. As datas de entrega são aproximadas. A CEPHEID não se responsabiliza por esforços para enviar os Produtos de acordo com as datas estimadas para entrega, desde que a CEPHEID não seja responsabilizada por nenhuma perda ou dano em decorrência de atrasos na entrega. A menos que de outra forma acordado por escrito, a remessa e a entrega de todos os Produtos será CIF/CPT - Almoxiarado do COMPRADOR, a CEPHEID assumirá todos os riscos de perda ou dano em trânsito. A titularidade (com exceção de software) em cujo caso a CEPHEID detém a titularidade e propriedade) e risco de perda ou dano dos Produtos serão repassados ao COMPRADOR no momento da entrega dos Produtos à transportadora, a menos que de outra forma acordado por escrito pela Cepheid. Se a remessa for postergada por falha do COMPRADOR ou a seu pedido, o COMPRADOR irá reembolsar à CEPHEID todos os custos de armazenagem. Perda ou dano não isentarão o COMPRADOR de nenhuma de suas obrigações de pagamento ou outras obrigações dentro deste Contrato. O atraso na entrega de qualquer entrega parcial não isentará o COMPRADOR de suas obrigações de aceitar as entregas remanescentes. A CEPHEID se reserva o direito de fazer entregas parciais, sendo que essas entregas parciais serão cobradas separadamente e pagas na data de vencimento de suas faturas. O COMPRADOR deve colaborar na entrega dos Produtos e confirmar seu recebimento. O atraso na entrega de qualquer entrega parcial não isenta o COMPRADOR de suas obrigações de aceitar as entregas remanescentes. Se, por alguma razão, a CEPHEID ficar impossibilitada de fornecer todas as demandas de Produtos especificadas no pedido do COMPRADOR, a CEPHEID pode alocar seu suprimento disponível entre quaisquer ou todos os compradores que seja considerado justo e viável, sem responsabilidade por qualquer falha de desempenho que possa resultar.

8. Inspeção. Imediatamente após o recebimento de qualquer Produto enviado nos termos deste Contrato, o COMPRADOR deverá inspecioná-lo e informar à CEPHEID por escrito qualquer inconformidade em termos de quantidade, defeito ou dano e deverá reter o Produto até receber instruções por escrito da CEPHEID sobre como proceder. Se o COMPRADOR não informar à CEPHEID por escrito sobre a rejeição, especificando e documentando as razões de tal rejeição dentro de cinco (5) dias após a remessa para o COMPRADOR, os Produtos serão considerados em conformidade com os Termos e Condições aqui estabelecidos e serão irrevogavelmente aceitos pelo COMPRADOR. Reclamações sobre danos durante a remessa devem ser feitas pelo COMPRADOR diretamente à empresa transportadora, de acordo com as políticas de tal empresa, que pode exigir que tais reclamações sejam feitas antes de a transportadora do Produto deixá-lo no destino de entrega. O COMPRADOR avisará à CEPHEID sobre essas reclamações. Os termos e condições para devolução de qualquer produto comprado da CEPHEID serão aqueles contidos no Formulário de Autorização de Devolução de Material ("RMA") da CEPHEID, em vigor a partir da data de remessa dos Produtos para o Comprador.

9. Cumprimento das Leis. O COMPRADOR deverá cumprir todas as leis, regras e regulamentações locais, regionais, estaduais e nacionais no que se respeito ao desempenho deste Contrato e quanto à armazenagem e uso dos Produtos. Os Produtos relativos a este Contrato não poderão ser vendidos, alugados ou de qualquer outra forma transferidos para países com restrições, para qualquer pessoa ou entidade incluída na Lista de Nacionalidades Especialmente Designadas e Pessoas Bloqueadas publicada pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros do Tesouro Americano, ou utilizado por usuários com restrição ou um usuário engajado em atividades relacionadas a armas de destruição em massa, incluindo mas não se limitando a atividades relacionadas com o projeto, desenvolvimento, produção ou uso de armas nucleares, materiais ou instalações, mísseis ou o apoio a projetos de mísseis, ou armas químicas ou biológicas.

10. Garantia Limitada. A CEPHEID garante por 12 (doze) meses a partir da data de remessa que os Produtos terão funcionamento e desempenho em conformidade com as especificações publicadas pela CEPHEID e estarão livres de defeitos de material e mão de obra, quando usados e armazenados de acordo com as instruções para o uso previsto e armazenamento correto, de acordo com as instruções nos documentos aplicáveis ("Período de Garantia"). A CEPHEID concorda durante o Período de Garantia, a seu critério, reparar ou substituir os Produtos com defeito de modo que operem em conformidade com as especificações publicadas, desde que o COMPRADOR (a) informe imediatamente a CEPHEID por escrito no momento da descoberta de qualquer defeito, e tal notificação deve incluir o modelo e o número de série do produto (se aplicável) e detalhes sobre a garantia; e (b) após revisão da CEPHEID, a CEPHEID fornecerá ao COMPRADOR os dados para o serviço e/ou uma Autorização para Devolução de Material ("RMA"), que deve incluir os procedimentos de descontaminação de produtos de risco biológico ou outras instruções com relação ao manuseio de produtos específicos, e, se aplicável, o COMPRADOR poderá devolver os Produtos com defeito para a CEPHEID com todos os custos pré-pagos pelo COMPRADOR. As peças de reposição podem ser novas ou recondicionadas, a critério da CEPHEID. Todas as peças substituídas são e continuarão sendo de propriedade da CEPHEID. A remessa para o COMPRADOR de Produtos consertados ou substituídos deverá ser feita de acordo com as cláusulas de entrega contidas nos Termos e Condições de Venda da CEPHEID. Consumíveis e reagentes estão expressamente excluídos desta garantia, e só têm garantia durante o prazo estabelecido na documentação do produto, nas especificações publicadas ou no folheto da embalagem. Não obstante o aqui exposto, os produtos

em vigor naquele momento. QUALQUER INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO, SERVIÇO, RELOCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, OU QUALQUER OUTRA VIOLAÇÃO AOS PRODUTOS, REALIZADA POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE QUE NÃO SEJA A CEPHEID SEM A APROVAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO DA CEPHEID, OU A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PEÇA DE reposição NÃO FORNECIDA PELA CEPHEID, CANCELA E ANULA IMEDIATAMENTE TODAS AS GARANTIAS COM RESPEITO AOS PRODUTOS EM QUESTÃO. AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A ESTE TERMO DE GARANTIA PARA REPARAR OU SUBSTITUIR UM PRODUTO COM DEFEITO SÃO OS ÚNICOS RECURSOS DO COMPRADOR NO CASO DE O PRODUTO APRESENTAR DEFEITO. A MENOS QUE EXPRESSAMENTE MENCIONADO NESTE TERMO DE GARANTIA, A CEPHEID NEGA QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, VERBAL OU POR ESCRITO, COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS, INCLUINDO SEM SE LIMITAR A TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER FINALIDADE EM PARTICULAR. A CEPHEID NÃO GARANTE QUE OS PRODUTOS SEJAM LIVRES DE ERRO OU QUE TRÃO OUTRO QUALQUER RESULTADO EM PARTICULAR. Sempre que possível, cada cláusula desta garantia deverá ser interpretada de forma a ser efetiva e válida de acordo com as leis aplicáveis, mas se alguma cláusula desta garantia for proibida ou inválida segundo as leis aplicáveis, tal cláusula perderá seu efeito apenas no que diz respeito a tal proibição ou invalidade, sem invalidar o restante de tal cláusula ou das demais cláusulas desta garantia.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Desde que não seja proibido por lei, as partes concordam que a responsabilidade máxima total da CEPHEID para com o COMPRADOR por reivindicações relacionadas aos Produtos, seja por infração, violação ou atos ilícitos, incluindo negligência, não poderá, em nenhuma circunstância, exceder os valores pagos pelo COMPRADOR à CEPHEID pelos Produtos que deram origem a tal reivindicação. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A CEPHEID SERÁ RESPONSABILIZADA POR QUALQUER DANO INDIRETO, EXEMPLAR, PUNITIVO, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL OU ESPECIAL, DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO USO OU FALHA DOS PRODUTOS, MESMO QUE A CEPHEID TENHA SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAL DANO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, A RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITA, LUCRO OU REPUTAÇÃO, PERDA DO TRABALHO EM ANDAMENTO, CUSTOS DE PARADA, DANOS A EQUIPAMENTO ASSOCIADO, FALHA EM OBTER ECONOMIA, PERDA DE PRODUTOS DO COMPRADOR OU OUTRO USO OU OUTRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR COM UM TERCEIRO, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA, INSTALAÇÕES OU SERVIÇOS, MÃO DE OBRA OU OUTROS DANOS OU CUSTOS COMERCIAIS OU ECONÔMICOS QUE POSSAM SURTIR DESTE CONTRATO OU EM RELAÇÃO A ELE, FALHA DE QUALQUER PRODUTO VENDIDO PELA CEPHEID PARA O COMPRADOR SOB QUALQUER TEORIA LEGAL OU CAUSA DE AÇÃO, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, ATOS ILÍCITOS, CONTRATO, GARANTIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU ESTATUTO, REGRA OU REGULAMENTAÇÃO LOCAL, ESTADUAL OU FEDERAL. NÃO OBSTANTE O EXPOSTO EM CONTRÁRIO NESTE CONTRATO, OS RECURSOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO SE APLICARÃO MESMO SE TAIS RECURSOS FALHAREM NO SEU PROPOSITO ESSENCIAL.

12. Devolução de Produtos. Os produtos não poderão ser devolvidos sem a permissão da CEPHEID, e, portanto, somente em cumprimento estrito das instruções de devolução da CEPHEID. Não serão aceitas devoluções não autorizadas. Alguns itens não podem ser devolvidos. Esses itens incluem reagentes, produtos refrigerados ou congelados; reagentes e padrões que estão com prazo de validade vencido; produtos customizados ou pedidos especiais; e/ou produtos sem rótulo. Os produtos deverão ser devolvidos em suas embalagens originais, com a etiqueta original afixada e inalterada na sua forma e conteúdo.

13. Indenização. A Cepheid poderá estabelecer ou defender qualquer processo ou ação penal contra o COMPRADOR se, e na medida que o processo ou ação penal esteja baseada em uma reclamação que o Produto vendido infringe diretamente qualquer patente emitida nos Estados Unidos. A CEPHEID pagará todos os danos e custos imputados ao COMPRADOR por conta de qualquer violação real. O COMPRADOR deverá: (i) no prazo de dez dias após o recebimento pelo COMPRADOR de uma comunicação, notificação ou outra ação referente à alegação de uma infração, informar a Cepheid por escrito sobre o ocorrido e fornecer à Cepheid uma cópia de tal comunicação, e (ii) dar à Cepheid total autoridade (inclusive o direito de controle exclusivo de defesa de tal processo ou ação penal), informações e assistência necessárias para o estabelecimento ou defesa de tal processo ou ação penal. A Cepheid não estará vinculada, de nenhuma maneira, a nenhum acordo feito sem seu expresso consentimento prévio por escrito. No caso de os Produtos e seu uso serem considerados infração, a Cepheid poderá, a seu critério, (i) obter para o COMPRADOR o direito de continuar a usar os Produtos, (ii) modificar os Produtos para que eles não sejam mais ilícitos, ou (iii) retirar os Produtos, conceder um crédito ao COMPRADOR e aceitar sua devolução. A Cepheid não tem nenhuma obrigação no que tange a esta seção se a infração alegada for em decorrência de: (i) Cumprimento por parte da Cepheid das especificações fornecidas pelo COMPRADOR, (ii) adição ou modificação de um Produto por parte do COMPRADOR, ou (iii) uso de um Produto pelo COMPRADOR com produtos fornecidos por partes que não a Cepheid. As obrigações da Cepheid no que diz respeito a esta seção não se aplicam em nenhuma infração após o COMPRADOR ter recebido notificação da infração, a menos que a Cepheid posteriormente tenha dado ao COMPRADOR o consentimento expresso por escrito para a continuidade da infração alegada. A Cepheid não será responsabilizada por qualquer dano incidental ou consequencial decorrente de uma violação de patente. O DISPOSTO A SEGUIR ESTABELECE A RESPONSABILIDADE TOTAL DA CEPHEID E O RECURSO EXCLUSIVO DO COMPRADOR POR QUALQUER INFRAÇÃO OU ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL POR PRODUTO OU QUALQUER PARTE DELE OU USO. O COMPRADOR deverá indenizar a CEPHEID contra todas as perdas, danos, responsabilidades, julgamentos, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios) decorrentes de qualquer alegação, processo, ação ou reivindicação contra a CEPHEID em função de atos cometidos pelo COMPRADOR em respeito a (i) não cumprimento das leis; (ii) qualquer violação aos direitos de propriedade intelectual decorrente do uso do Produto ou combinação do Produto com outros componentes ou produtos; (iii) Negligência grosseira ou conduta ilegal intencional; (iv) dano intencional a qualquer pessoa ou propriedade causado pelo COMPRADOR.

14. RESPONSABILIDADES DOS COMPRADOR. É responsabilidade do COMPRADOR determinar e o COMPRADOR assume o risco por (i) adequabilidade dos Produtos para o uso pretendido pelo COMPRADOR, e (ii) cumprimento das leis, regulamentações, códigos e normas aplicáveis. O Comprador concorda em indenizar e isentar de responsabilidade a CEPHEID, seus funcionários, agentes, sucessores, executivos e cessionários em relação a qualquer ação judicial, perdas, reivindicações, demandas, responsabilidade civil, custos e despesas (inclusive honorários de advogados e contadores) que possam ser imputados à CEPHEID como resultado de qualquer ação contra a CEPHEID baseada em negligência, violação de garantia, responsabilidade objetiva em atos ilícitos, contrato, violação dos direitos de propriedade intelectual, ou qualquer outra teoria do direito tentada pelo COMPRADOR, seus executivos, agentes, funcionários, sucessores ou cessionários, por quadro de pessoal auxiliar (tais como operadores de carga), ou por qualquer outro terceiro, decorrente direta ou indiretamente do uso dos Produtos da CEPHEID, ou em razão de falha do COMPRADOR em cumprir suas obrigações aqui contidas. O COMPRADOR deverá notificar a CEPHEID por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento de informação de qualquer acidente ou incidente envolvendo os Produtos da CEPHEID que resultem em danos pessoais ou danos à propriedade, e o COMPRADOR deverá colaborar integralmente com a CEPHEID nas investigações e determinação da causa de tal acidente, e disponibilizará para CEPHEID todos os documentos, relatórios e testes realizados pelo COMPRADOR ou disponibilizados para o COMPRADOR por terceiros. O fornecimento de tais informações para a CEPHEID e qualquer investigação da CEPHEID de tais informações ou boletim de ocorrência não constituirá, em nenhuma hipótese, aceitação por parte da CEPHEID de qualquer responsabilidade por tal acidente ou incidente.

15. Recursos de Inadimplemento do COMPRADOR Além de todos os outros recursos que a CEPHEID possa ter por lei ou equidade, a CEPHEID pode cancelar o pedido do COMPRADOR, sem responsabilidades, entrando em vigor mediante notificação por escrito ao Comprador, mediante a ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplência descritos a seguir: (a) falha do COMPRADOR em realizar pontualmente o pagamento de qualquer soma devida à CEPHEID pelos pedidos aceitos e enviados pela CEPHEID ou; (b) falha do COMPRADOR em conduzir suas operações dentro do curso normal dos negócios (incluindo inabilidade em cumprir as obrigações à medida que lhes são apresentadas); (c) Instituição de qualquer ação judicial pelo COMPRADOR ou contra ele concernente às leis de falência, concordata ou afins. (d) Indicação ou solicitação de um recebedor para o COMPRADOR; (e) Qualquer cessão pelo COMPRADOR em benefício de credores; ou (f) Falha do Comprador em fornecer à CEPHEID uma representação por escrito reafirmando a solvência do COMPRADOR (tendo sido entendido que o pedido do COMPRADOR de acordo com este documento constitui uma representação da solvência do COMPRADOR). No cancelamento: (a) O COMPRADOR deverá pagar todos os Produtos entregues e todos os Produtos concluídos ou em andamento relacionados aos pedidos de compras aceitos pela CEPHEID; (b) Com relação a todos os Produtos para os quais a CEPHEID não tenha recebido o pagamento integral, a CEPHEID poderá suspender a entrega, retomar (ou reter) a posse dos Produtos independente de sua localização (sem nenhuma notificação prévia, demanda ou processo legal) e reter, alugar ou revender (em leilão público ou privado, ou de qualquer outra forma); e (c) a CEPHEID poderá exigir o pagamento imediato de qualquer saldo em aberto, cobrando e recebendo do COMPRADOR sem nenhuma notificação ou demanda, com juros à taxa máxima permitida por lei. Os direitos de cancelamento e os recursos apresentados nesta seção são cumulativos e adicionados a quaisquer outros direitos e recursos da CEPHEID por lei ou equidade.

16. Propriedade Intelectual. Quaisquer direitos de Propriedade Intelectual em bases internacionais, incluindo, mas não se limitando a, invenções patenteáveis (tenham sido solicitadas ou não), patentes, direitos de patente, direitos autorais, obra autoral, direitos morais, marcas registradas, marcas de serviço, nomes comerciais, imagem comercial, sigilo comercial e todas as solicitações e registros do aqui mencionado resultantes da execução destes Termos e Condições que tenha sido concebido, desenvolvido, descoberto ou levado à prática pela CEPHEID são de exclusiva propriedade da CEPHEID, especificamente. Nada nestes Termos e Condições ou a venda dos Produtos implicará em licença ou qualquer outro direito com respeito a qualquer direito de propriedade intelectual da CEPHEID e todos esses direitos são reservados à CEPHEID. Toda e qualquer informação referente aos Produtos ou à transação aqui estabelecida com a CEPHEID divulgada ao COMPRADOR, ou que o COMPRADOR tenha tido conhecimento de alguma forma de acordo com o presente documento, permanece como propriedade exclusiva de CEPHEID e não deverá ser divulgada para terceiros sem o consentimento expresso por escrito da CEPHEID. O COMPRADOR não tem nenhum direito sobre essas informações a não ser o uso para avaliação da finalidade da transação coberta por este contrato. Todos os materiais, instruções, protocolos, know-how, outras propriedades intelectuais e projetos cobertos ou relacionados aos Produtos e fornecidos pela CEPHEID para o COMPRADOR como parte dos Produtos envolvidos neste Contrato (os "Componentes") permanecerão de propriedade exclusiva da CEPHEID. O COMPRADOR só poderá usar os Componentes como expressamente permitido pela CEPHEID no folheto que acompanha o Produto. O COMPRADOR não poderá fazer engenharia reversa de nenhum componente, nem nenhuma tentativa a fim de determinar a composição dos componentes.

17. Legislação Aplicável e Foro. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, excluindo a Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG). O Foro Central da Comarca de São Paulo foi eleito como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões que surjam em decorrência deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. A invalidade de uma cláusula deste Contrato em sua totalidade ou em parte não afeta a validade de nenhuma outra cláusula.

18. Cessão. Nenhuma das partes poderá transferir ou ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, e tal consentimento não poderá ser recusado de forma injustificada; DESDE QUE cada parte possa ceder todos os seus direitos e obrigações para uma empresa que tenha adquirido todos os negócios e ativos do cedente e assumido, por escrito, as obrigações daquela parte neste Contrato, ou a uma empresa resultante de uma fusão e consolidação onde a parte deste Contrato é parte.



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.628.083/0001-23, sediada na Avenida das Nações Unidas, 14401, 5 andar, torre B3, Conj. 53, Vila Gertrudes, São Paulo - SP , e sua filial inscrita no CNPJ sob nº 18.628.083/0002-04 sediada na Avenida Caio Cotrim, 1100, Setor Parte C44 – Itaqui – Itapevi – SP é nesta data, representante exclusiva da CEPHEID, sita à Sunnyvale, Califórnia, EUA, autorizada para comercialização em todo território nacional dos produtos:

- GeneXpert Infinity: (NCM 9027.50.90) - Sistema modular automatizado e computadorizado de PCR em tempo real com extração, amplificação e detecção do DNA e RNA, pelo método detector de fluorescência, contendo 48 ou 80 módulos de detecção com 6 canais óticos com utilização de cartucho composto por: workstation (módulo para análise dos cartuchos), monitor (para processar e visualizar os resultados), leitores de códigos de barras embutidos, cabine contendo 48 ou 80 módulos, recipiente para lixo, sistema de braço robótico e cabos e provedora exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e verificação por checagem XpertCheck, com garantia pelo fabricante;
- Genexpert Dx System / GeneXpert System: (NCM 9027.50.90) - Sistema modular automatizado e computadorizado de PCR em tempo real com extração, amplificação e detecção de DNA e RNA, pelo método detector de fluorescência, com 6 ou 10 canais óticos (com utilização de cartucho) e provedora exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e verificação por checagem XpertCheck, com garantia pelo fabricante;
- Xpert Check: (NCM 3822.90.00) Kit de reagente para verificação, composto de 5 cartuchos e um CD de software usado para avaliar os sistemas óticos, términos e executar uma série de testes de nível de sistema para garantir a funcionalidade;
- Xpert C.DIFFICILE BT: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de agente produtor de toxina B, toxina binária e deleção de um nucleotídeo do gene TCDC, clostridium difficile;
- Xpert MRSA/SA Blood Culture: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilina a partir de amostras de pele e swabs de tecido humano;
- Xpert MRSA/SA SSTI: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilina a partir de hemoculturas;
- Xpert MRSA NxG: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção Staphylococcus Aureus resistente metilina a partir de hemoculturas;



- Xpert Xpress coV-2/Flu/RSV plus: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial de diagnóstico que detecta e diferencia os vírus da gripe a (influenza a), gripe b (influenza b) e vírus sincicial respiratório - rsv-de forma rápida;
- Xpert GBS: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de estreptococos do Grupo B;
- Xpert MTB/RIF Ultra: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para teste de tuberculose para detecção de mycobacterium tuberculosis, sendo Xpert MTB/RIF, IVD, CE-IVD;
- Xpert MTB/XDR: (NCM 3822.19.90) Teste diagnóstico in vitro qualitativo de PCR em tempo real para a detecção do complex Mycobacterium tuberculosis resistente a fármacos (XDR);
- Xpert CT/NG: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de Chlamydia e Gonorreia;
- XPERT VANA/VANB: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de Enterococo resistente a vancomicina;
- XPERT FACTOR II & FACTOR V: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para a detecção dos alelos do Fator II e Fator V em sangue total anticoagulado;
- Xpert BCR ABL Ultra: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de translocação cromossômica BCR-ABL-ULTRA;
- Xpert BCR-ABL ULTRA P190: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial de diagnóstico in vitro para utilização no GeneXpert Dx System da Cepheid para a quantificação dos transcritos de RNAm de BCR-ABL1 p190 e ABL1 em amostras de sangue periférico de doentes diagnosticados com leucemia mieloide crônica (LMC) e leucemia linfoblástica aguda (LLA) [t(9;22)(q34;q11)] Philadelphia positiva (Ph+) que expressem transcritos de fusão BCR- ABL1 tipo e1a2. O teste utiliza a transcrição reversa/reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-qPCR) quantitativa, automatizada, que se destina a medir o rácio percentual de RNAm do BCR-ABL1 p190 versus RNAm do ABL1 em doentes LMC ou LLA t(9;22) positivos durante a monitorização do tratamento. O teste não monitora outros transcritos de fusão resultantes de t(9;22) e não se destina ao diagnóstico de LMC ou LLA;
- XPERT NOROVIRUS: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de norovirus;
- XPERT HIV-1 VIRAL LOAD XC: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial XC (Extended Coverage) é um teste in vitro de transcrição reversa/reação em cadeia da polimerase (RT-PCR) para a quantificação de ARN do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1) em plasma humano colhido com EDTA utilizando um sistema GeneXpert automatizado. Destina-se a ser utilizado com um auxiliar na gestão clínica de pacientes infetados com o HIV-1. O Xpert HIV-1 Viral Load XC destina-se a utilização em conjunto com a apresentação clínica e outros marcadores laboratoriais para prognóstico da doença e para utilização como



auxiliar na avaliação da resposta viral ao tratamento antirretroviral conforme medido por alterações nos níveis plasmáticos de ARN do HIV-1 de indivíduos infetados com o HIV-1. O Xpert HIV-1 Viral Load XC destina-se a ser executado por utilizadores profissionais com formação ou profissionais de cuidados de saúde com formação em laboratório. O Xpert HIV-1 Viral Load XC não se destina a ser utilizado como um teste de rastreio de dadores para a infeção pelo HIV-1;

- Xpert HIV-1 QUAL XC: (NCM 3822.19.90) Teste diagnóstico in vitro de reação em cadeia da polimerase (PCR) em tempo real designado para detectar os ácidos nucleicos do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1) de indivíduos suspeitos de infeção por HIV-1 em conjunto com a apresentação clínica e outros marcadores laboratoriais;
- Xpert CARBA-R: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de resistência bacteriana aos antimicrobianos;
- Xpert EV: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de enterovirus RNA na amostra CPC;
- Xpert HPV: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção qualitativa do DNA de HPV de alto risco em amostras de pacientes;
- Xpert SA NASAL COMPLETE: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de Staphylococcus Aureus e Staphylococcus Aureus metilicina resistente de swab nasal de pacientes com risco de colonização nasal;
- Xpert HCV Viral Load: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção de vírus de Hepatite C;
- Xpert Vaginal/Endocervical Specimen Collection kit: (NCM 3821.00.00) Kit para coleta vaginal/endocervical para utilização com o produto xpert;
- Xpert Urine Specimen Collection kit: (NCM 3821.00.00) Kit para coleta, preservação e transporte de espécimes de urina de pacientes para análise com o produto xpert;
- Xpert Xpress Strep A: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial, Teste qualitativo de diagnóstico in vitro para detecção de Streptococcus pyogenes (Estreptococo β - hemolítico do grupo A) em amostras de swab de garganta de pacientes com sinais e sintomas de faringite;
- Xpert HBV Viral Load: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial em forma de cartucho, teste in vitro de amplificação do ácido nucleico para quantificação do DNA do vírus da Hepatite B (HBV) em soro ou plasma humano de indivíduos cronicamente infectados pelo HBV;



- Xpert TV: (NCM 3822.19.90) Teste qualitativo de pcr em tempo real para a detecção automatizada do DNA de trichomonas vaginalis para auxiliar no diagnóstico de ricomoníase utilizando amostras de jato inicial de urina de homens e mulheres, swab cervical e vaginal de mulheres;
- Xpert Swab Specimen Collection Kit: (NCM 3821.00.00) Kit de coleta de amostra com zaragatoa Xpert destinado à colheita, preservação e transporte de amostras endocervicais, vaginais, faríngeas e retais. Este sistema de transporte é utilizado para ensaios com testes Xpert.
- Xpert Urine Transport Reagent Kit: (NCM 3821.00.00) Kit de reagente para transporte de urina GeneXpert destinado à coleta, à conservação e ao transporte de amostras de urina para análise em laboratório.
- Xpert HCV VL Fingerstick: (NCM 3822.19.90) Reagente laboratorial para detecção e quantificação de vírus de Hepatice C;
- Xpert Xpress CoV-2/Flu/RSV plus: (NCM 3822.19.90) O teste Xpert Xpress CoV-2/Flu/RSV plus, conduzido nos sistemas do instrumento GeneXpert, é um teste de RT-PCR multiplex em tempo real destinado à detecção qualitativa e diferenciação simultâneas in vitro de RNA dos vírus SARSCoV-2, do vírus da gripe A, da gripe B e/ou do vírus respiratório sincicial em amostras nasofaríngeas ou nasais anteriores obtidas por zaragatoa, colhidas de indivíduos com sinais e/ou sintomas de infecção viral respiratória.
- Xpert Xpress CoV-2 plus: (NCM 3822.19.90): Teste de RT-PCR em tempo real que se destina à detecção qualitativa de ácido nucleico do SARS-CoV-2 em amostras de exsudado nasofaríngeo e nasal anterior obtidas por zaragatoa de indivíduos que cumprem os critérios clínicos e/ou epidemiológicos da COVID-19, bem como de indivíduos sem sintomas ou outras razões para suspeitar de infecção por COVID-19. Os resultados são para a identificação de ARN de SARS-CoV-2.
- Xpert Breast Cancer STRAT4: (NCM 3822.19.90) Ensaio semiquantitativo baseado na reação em cadeia da polimerase com valores de cut-off qualitativos para os ARNm do recetor de estrogénio (ESR1), do recetor de progesterona (PGR), do recetor 2 do fator de rescimento epidérmico humano (ERBB2/HER2) e do marcador de proliferação Ki-67 (MKi67) isolados de tecido de cancro da mama invasivo fixado com formalina e embebido em parafina (FFPE). O ARN é extraído de uma área enriquecida com tumor a partir de um corte de tecido microscópico, conforme identificado por um patologista. O teste destina-se a ser utilizado juntamente com outros dados clínicos e laboratoriais para classificar tecidos de cancro mamário quanto ao estado do recetor de hormonas, o estado do recetor HER2 e o estado do marcador de proliferação. O teste destina-se a ser utilizado com o sistema GeneXpert, que inclui o isolamento de ARN a partir de tecidos FFPE, assim como a amplificação e a detecção de sequências-alvo dentro do cartucho.
- Xpert Bladder Cancer Detection: (NCM 3822.19.90) O Xpert Bladder Cancer Detection, realizado nos sistemas de instrumento GeneXpert® da Cepheid, é um teste de diagnóstico in vitro qualitativo destinado a detectar a presença de cancro da bexiga em pacientes com hematúria com suspeita de cancro da bexiga.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

São Paulo

O teste utiliza uma amostra de urina mictada e mede o nível de cinco mARN-alvo (ABL1, CRH, IGF2, UPK1B e ANXA10) através de transcrição reversa/reação em cadeia da polimerase (RT-PCR) em tempo real. O Xpert Bladder Cancer Detection é indicado como adjuvante à avaliação clínica padrão no diagnóstico inicial de cancro da bexiga em pacientes com hematúria e deve ser utilizado juntamente com outras medidas clínicas para avaliar o diagnóstico de doença

- Xpert Bladder Cancer Monitor: (NCM 3822.19.90) O Xpert Bladder Cancer Monitor, realizado nos sistemas do instrumento GeneXpert da Cepheid, é um teste de diagnóstico in vitro qualitativo destinado a monitorizar a recidiva de cancer da bexiga em pacientes com diagnóstico prévio de cancer da bexiga. O teste utiliza uma amostra de urina mictada e mede o nível de cinco mRNA-alvo (ABL1, CRH, IGF2, UPK1B e ANXA10) através de transcrição reversa/reação em cadeia da polimerase (RT-PCR) em tempo real. O Xpert Bladder Cancer Monitor é indicado como adjuvante à avaliação clínica padrão para monitorizar a recidiva de cancer da bexiga em pacientes com diagnóstico prévio deste tipo de cancer e deve ser utilizado juntamente com outras medidas clínicas para avaliar a recidiva de doença.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **30 de setembro de 2026**.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 1068591.



CEPHEID - 37 produtos abril 2026 pdf

Código do documento be26be3d-e8a4-4a1d-876d-da3a4ca813cf



Assinaturas



RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898

Certificado Digital
rlsilva@acsp.com.br
Assinou



WARLEI DOS SANTOS:14239927846

Certificado Digital
warlei.santos@acsp.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Apr 2026, 09:44:58

Documento be26be3d-e8a4-4a1d-876d-da3a4ca813cf **criado** por JENNIFER SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (f15a57ec-897a-44b2-a91f-6f6736f65a9b). Email: jnascimento@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-14T09:44:58-03:00

14 Apr 2026, 09:48:36

Assinaturas **iniciadas** por JENNIFER SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (f15a57ec-897a-44b2-a91f-6f6736f65a9b). Email: jnascimento@acsp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-14T09:48:36-03:00

14 Apr 2026, 12:29:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898 **Assinou** Email: rlsilva@acsp.com.br. IP: 200.174.105.13 (200.174.105.13 porta: 41044). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=RENAN LUIZ DA SILVA:35504652898. - DATE_ATOM: 2026-04-14T12:29:02-03:00

14 Apr 2026, 13:20:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WARLEI DOS SANTOS:14239927846 **Assinou** Email: warlei.santos@acsp.com.br. IP: 187.51.18.13 (187-51-18-13.customer.tdatabrasil.net.br porta: 33104). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Certisign RFB G5,CN=WARLEI DOS SANTOS:14239927846. - DATE_ATOM: 2026-04-14T13:20:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eb3bed7cc74e6bd0bf175abf80b3487aba7ef6dfa81fd8716238283a602ed25b

(SHA512):6e3428b63b5e58897c00cb4a6e9a4e8af31c9f2bf6aa9ca76665e1b022e5a3b882ae00926e3885a2ae34c9b49482098888a544a94437d9d4800488ba8e31cde

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.